



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 3045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDEWNDVBMKU5MZE5NDQYMZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 244 DE 03 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

DECRETA:

Art. 1º – Exonera-se, a pedido, a Sr.^a, **CAMILA DA SILVA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA**, vinculada à CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA, 03 de junho de 2022.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 245 DE 03 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA**, vinculado à CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia a Sr.^a **LÍLIAN MACÊDO DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA**, vinculada à CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA, 03 de junho de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40